

ATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º e §9º, do art. 2º, do Decreto N.º 1.201, de 17.12.2021, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.07442, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 24/11/2024, em caráter vitalício, ao Sr. Antonio Faria Correa, portador do RG n.º 06***50-4 SESP/MT e inscrito no CPF nº 442.***-15, em razão do falecimento da ex-servidora Marcia Braga Martins, RG n.º 09***25-3 SEJUSP/MT, CPF n.º 594.***-15, matrícula funcional nº 286183/1, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C" Nível "03", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 24/11/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84be772d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar